

**CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ Nº 46.014.635/0001-49**

**NIRE Nº 35.300.038.215**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 15 de fevereiro de 2011, às 11h30min, na Alameda Santos, 85, no Golden Tulip Paulista Plaza, sala Plaza Club, Bairro Jardins, São Paulo/SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para um novo período de 03 (três) anos a iniciar-se em 18/02/2011 e a encerrar-se em 17/02/2014.

A Companhia informa que estão disponíveis em sua sede social, assim como no seu site de Relações com Investidores (<http://www.lix.com.br/investidor.aspx>), as informações constantes dos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores, conforme disposto pelo art. 10 da Instrução CVM 481/09.

O percentual mínimo do capital votante para a solicitação de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 8% (oito por cento) do capital votante, de acordo com a Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98.

O acionista ou seu representante legal deverão comparecer à assembléia munido de documento que comprove sua identidade. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital sejam apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração e, depositados, no escritório da Companhia situado em Campinas, à Avenida Jesuíno Marcondes Machado, nº 329, Nova Campinas, CEP: 13092-108, dirigido à Diretoria de Relações com Investidores, com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da assembléia.

São Paulo, 28 de janeiro de 2011.

**Luciano Braga da Cunha**  
Presidente do Conselho